



PREVENÇÃO COVID-19

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR (FUVEST)

EQUIPE FUVEST



F / V / S / U / E / T FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA
PARA O VESTIBULAR

ANTONIO CARLOS HERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO
CURADOR

GERSON YUKIO TOMANARI

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
CURADOR

BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO

DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS DOMINGOS SIQUEIRA TAVARES

VICE-DIRETOR

RUDINEI TONETO JUNIOR

DIRETOR FINANCEIRO

MATHEUS BELLONI TORSANI

MÉDICO ASSESSOR
CRM-SP 207.509

A PANDEMIA DA COVID-19 EM 2020

Considerando o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o **Plano São Paulo** no estado, a **Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST)** informa que adotará as medidas de proteção individual e coletiva de acordo com as determinações sanitárias e legais, visando a prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 por seus colaboradores e candidatos.

Adicionalmente, o seguimento destas regras visa a preservação e higienização dos equipamentos e patrimônios dos locais em que os exames serão realizados.

Atualização: 11 de dezembro de 2020
(fase Amarela do Plano São Paulo)



1

Distanciamento social, com manutenção de distância segura de 1,5m entre os candidatos, entre os colaboradores e entre candidatos e colaboradores a todo o tempo, exceto nas situações em que será necessária a proximidade entre colaboradores e candidatos (revista pessoal, identificação facial durante o exame).

2

Orientação de área de fluxo de pessoas de modo a se evitar aglomerações dentro do prédio de aplicação das provas.

3

Ampliação do horário de abertura dos portões de acesso ao interior dos prédios, visando diminuir a aglomeração de candidatos do lado externo.

4

Redução da circulação de pessoas no prédio com a redistribuição dos candidatos em um número maior de locais de prova, garantindo que a ocupação predial não ultrapasse 40% do limite de pessoas em ocupação máxima.

5

Exigência do uso de máscaras em todos os ambientes de aplicação de prova, por colaboradores e candidatos a todo tempo, exceto durante o reconhecimento facial feito pela FUVES.

Oferta de alimentos de baixa manipulação aos colaboradores, bem como recomendação similar aos candidatos.

6

7 Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPIs) aos colaboradores da FUVEST: máscara cirúrgica ou N95, protetores faciais e luva (durante contato com a prova) para minimizar o risco de transmissão do SARS-CoV-2.

Disponibilização de álcool gel 70% em todos os ambientes para a adequada higiene das mãos de colaboradores e candidatos, conforme recomendações do Ministério da Saúde.

8

9 Disponibilização de álcool líquido 70% e/ou hipoclorito de sódio 1PPM para limpeza e desinfecção de superfícies antes, durante e após a aplicação das provas, de acordo com a Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.

Adequado descarte do lixo conforme o disposto no Comunicado CVS/SAMA 07/2020.

10

11

Permanência de portas e janelas abertas, com desligamento de aparelhos de ar condicionado, propiciando ventilação natural das salas em que as provas serão aplicadas.

Estabelecimento de regras para o melhor uso de elevadores: reduzir a lotação máxima, manter o distanciamento mínimo necessário e orientar os funcionários e clientes a não conversarem dentro dos elevadores.

12

13

Comunicação clara e efetiva com colaboradores, candidatos, escolas e cursinhos e sociedade em geral: produção de materiais de comunicação com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.

Estabelecimento de uma equipe técnica para consultoria em saúde antes, durante e após o exame, para melhor planejamento dos protocolos de prevenção e saneamento de dúvidas durante a aplicação das provas.

14

15

Monitorização das condições de saúde dos colaboradores da FUVEST, evitando que pessoas potencialmente contaminadas sejam vetores na instituição ou durante a aplicação das provas;

Envio do material de suporte e de provas em embalagens higienizadas e com o mínimo de manipulação humana possível, de modo a reforçar a segurança do exame e evitar contaminação do material a ser utilizado na aplicação.

16

PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA VIDA

Com o estabelecimento dessas diretrizes, a FUVEST mostra seu compromisso com a saúde de seus colaboradores e candidatos, priorizando a prevenção e a proteção individual, em conformidade com os princípios da Universidade de São Paulo para retomada de suas atividades presenciais. A adoção dessas normas sanitárias não implica redução na segurança e confiabilidade dos exames aplicados pela Fundação em nenhum dos pontos mencionados.

